

PORTARIA PGJ/PI N° 3235/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Aroazes encontra-se na iminência desativação no âmbito do Ministério Público, conforme disposto na Resolução CPJ/PI nº 02/2018;

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, a primeira substituição da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso é a Promotoria de Justiça de Aroazes, que se encontra vaga, e a segunda substituição compete ao titular da Promotoria de Justiça de Barro Duro, que já responde, como primeiro substituto, pela 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 1882/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para, com prejuízo das atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, responder pelas Promotorias de Justiça de Elesbão Veloso e Aroazes, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça